



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A secretária municipal de saúde, **Evelyn Christian Silva Carvalho**, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Administração e Transporte, sobre a contratação de empresa especializada em **Serviços de Borracharia** destinados ao **Fundo Municipal de Saúde**, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de **90 (noventa) dias, ou até a finalização do procedimento licitatório**, de acordo com as especificações constantes em seu projeto básico, com dispensa de licitação, fulcrada art. 24, da lei nº 8.666/93, direto com empresa **João Borges Ferreira da Silva 87101041515, CNPJ: 29.636.553/0001-17**, o valor total estimado em R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais). Resolve ratificar a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Carmópolis/SE, 07 de Maio de 2021.

**Evelyn Christian Silva Carvalho**  
Secretária Municipal de Saúde